



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009183/2025-70**

Interessado: **WILLIAM PIERRE GARNERO**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por William Pierre Garnero, em razão do Auto de Infração nº 1348_06100_2025, lavrado em 13/12/2025, que estabeleceu multa de R\$ 100,00 por extrapolação do prazo de estada no Brasil em 2 dias.
2. Após análise dos documentos anexados e consulta ao Sistema de Tráfego Internacional (STI), verificou-se que o recorrente ingressou no país em 11/11/2025, com prazo de estada concedido de 30 dias, conforme anotação no passaporte e registro no sistema, expirando em 11/12/2025. A saída ocorreu em 13/12/2025, resultando em extrapolação de 2 dias. Ressalte-se que o prazo máximo de até 90 dias para turistas não é automático, sendo definido pela autoridade migratória no momento da entrada, conforme previsto na legislação vigente.
3. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 1348_06100_2025 e a multa aplicada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 19/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144022932&crc=AA5D76DC.
Código verificador: **144022932** e Código CRC: **AA5D76DC**.

Referência: Processo nº 08704.009183/2025-70

SEI nº 144022932